



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP nº 339/2014 São Luís, abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1719/2014,

### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Teresina e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, a fim de participar da 1ª Semana de Formação de Magistrados, que se realizará no período de 5 a 9/5/2014, nesta cidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 4 a 10/5/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, vez que o magistrado deverá se deslocar via aérea no trecho Teresina/São Luís/Teresina e via terrestre no trecho Caxias/Teresina/Caxias, conforme informações constantes no doc. 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tgrf